

Assis de Rezende, Belo Horizonte, um dia a partir de 01 de agosto de 2025; Geraldo Henrique Soares Rodrigues, Itabira, oito dia(s) a partir de 31 de julho de 2025 Prorrogação; Gerusa Moraes de Souza, Botelhos, três dia(s) a partir de 30 de julho de 2025; Giovanna Gomes de Oliveira, Mantena, um dia a partir de 28 de julho de 2025 Prorrogação; Giovanna Gomes de Oliveira, Mantena, um dia a partir de 29 de julho de 2025 Prorrogação; Igor da Silva Magalhaes, Juiz de Fora, sete dia(s) a partir de 24 de julho de 2025; Ivan Jose Generoso, Virgíópolis, trinta dia(s) a partir de 30 de julho de 2025; Jacqueline Maria de Souza, Governador Valadares, um dia a partir de 25 de julho de 2025; Jane Cláudia Fernandes, Mantena, um dia a partir de 29 de julho de 2025 Prorrogação; Jarém Guarany Gomes Júnior, Belo Horizonte, um dia a partir de 31 de julho de 2025; João Carlos Seda de Assis, Borda da Mata, dois dia(s) a partir de 28 de julho de 2025 Prorrogação; João Paulo Nunes Menezes, Juiz de Fora, quinze dia(s) a partir de 21 de julho de 2025; José Geraldo Ferreira, Raul Soares, dois dia(s) a partir de 21 de julho de 2025 Prorrogação; José Hugo Amaral de Faria, Carandaí, trinta dia(s) a partir de 02 de agosto de 2025 Prorrogação; Juliana Aparecida Heringer Coelho de Mattos, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 29 de julho de 2025; Juliana Rocha Tavares Melo, Uberlândia, um dia a partir de 23 de julho de 2025; Júnia Ribeiro Medeiros, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 17 de julho de 2025 Prorrogação; Kaizzi Adriano Machado de Castro, Belo Horizonte, um dia a partir de 01 de agosto de 2025; Karla Christine dos Reis Costa, Rio Vermelho, quatro dia(s) a partir de 29 de julho de 2025; Kássia Mara Kaizer de Andrade Lemos, Conselheiro Pena, vinte dia(s) a partir de 31 de julho de 2025 Prorrogação; Kátia Maria Oliveira Varotto Silva, São João Nepomuceno, um dia a partir de 22 de julho de 2025 Prorrogação; Katia Regina Oliveira da Silva Ferreira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 31 de julho de 2025 Prorrogação; Lindemburgo Henrique de Oliveira, Governador Valadares, um dia a partir de 28 de julho de 2025; Luciana Cascardo de Paula Salvato, Muriaé, três dia(s) a partir de 28 de julho de 2025; Luciana Cascardo de Paula Salvato, Muriaé, oito dia(s) a partir de 31 de julho de 2025 Prorrogação; Luciana Resende Campos, Oliveira, um dia a partir de 05 de agosto de 2025; Lucinéa Barbosa Gomes Martins da Costa, Timóteo, dois dia(s) a partir de 24 de julho de 2025; Lúcio da Mota Melo, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 04 de agosto de 2025; Ludmila Quirino da Silva, Camanducaia, um dia a partir de 18 de julho de 2025; Marcelo de Souza Nogueira, Matias Barbosa, um dia a partir de 17 de julho de 2025; Marcos Vinícius de Magalhães Andrade, Açucena, dois dia(s) a partir de 29 de julho de 2025 Prorrogação; Marcus Antonius Pedroso, Ribeirão das Neves, um dia a partir de 29 de julho de 2025; Maria Carla Barbosa Pacífico, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 21 de julho de 2025; Maria Carolina Buozi, Andradas, dois dia(s) a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Maria da Imaculada Conceição de Oliveira, Santa Bárbara, um dia a partir de 22 de julho de 2025; Maria José Batista de Alcino, Belo Horizonte, doze dia(s) a partir de 06 de agosto de 2025 Prorrogação; Maria Marta Costa Monteiro, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 04 de agosto de 2025 Prorrogação; Maria Nazaré de Souza, Curvelo, quatro dia(s) a partir de 22 de julho de 2025; Maria Rosilene Andrade, Itaúna, três dia(s) a partir de 04 de agosto de 2025 Prorrogação; Maria Terezinha Leal de Paula, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 21 de julho de 2025 Prorrogação; Mariana Cristina Fulgêncio Passos, Morada Nova de Minas, treze dia(s) a partir de 01 de agosto de 2025; Marilande Miranda Ferraz Martins, Ponte Nova, três dia(s) a partir de 30 de julho de 2025 Prorrogação; Marlan Natalia Caetano Elias, São Sebastião do Paraíso, trinta dia(s) a partir de 01 de agosto de 2025; Marlene Aparecida Carrijo, Uberlândia, quinze dia(s) a partir de 05 de agosto de 2025 Prorrogação; Maurício Afonso, Bambuí, dez dia(s) a partir de 01 de agosto de 2025; Michele Domiciano Corrêa Netto Cunha, Guarani, um dia a partir de 17 de julho de 2025 Prorrogação; Michelle Rabelo de Paula Ferreira, Itaúna, cinco dia(s) a partir de 04 de agosto de 2025; Miltânia Regina Silva Andrade, Resplendor, um dia a partir de 24 de julho de 2025 Prorrogação; Natália Maria Moraes Vital, Juiz de Fora, um dia a partir de 25 de julho de 2025; Natália Pacheco Alves de Magalhães Pascoal, Raul Soares, sete dia(s) a partir de 25 de julho de 2025; Neide de Fátima Borges, Divinópolis, um dia a partir de 04 de agosto de 2025; Neuton José dos Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 31 de julho de 2025 Prorrogação; Oldack Victor de Pinho Tavares, Ribeirão das Neves, sessenta dia(s) a partir de 06 de agosto de 2025 Prorrogação; Oldack Victor de Pinho Tavares, Ribeirão das Neves, quatorze dia(s) a partir de 29 de janeiro de 2024; Patrícia Campos Santos de Almeida, Belo Horizonte, um dia a partir de 01 de agosto de 2025; Patrícia Cláudia Bedendo, Leopoldina, três dia(s) a partir de 22 de julho de 2025 Prorrogação; Patricia Fernandes dos Santos, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 06 de agosto de 2025 Prorrogação; Patrícia Ribeiro Alves, Coronel Fabriciano, três dia(s) a partir de 23 de julho de 2025; Rita Maria Tenchini de Macedo, Juiz de Fora, um dia a partir de 24 de julho de 2025 Prorrogação; Roberta Machado Dutra Ferreira, Rio Preto, um dia a partir de 21 de julho de 2025 Prorrogação; Rodrigo Santos Falcão, Conselheiro Pena, um dia a partir de 30 de julho de 2025; Rosângela de Fátima Del Rio Paulus, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 29 de julho de 2025 Prorrogação; Santuza Generoso Thomaz, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 30 de julho de 2025 Prorrogação; Stela Paula de Pinho Coelho Goulart, Belo Horizonte, um dia a partir de 31 de julho de 2025; Suzete Serra Machado, Martinho Campos, quinze dia(s) a partir de 02 de agosto de 2025 Prorrogação; Tânia Maria Moreira Fernandes, Rio Novo, um dia a partir de 21 de julho de 2025 Prorrogação; Thiago Maurillio Salatiel Brantes, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 24 de julho de 2025; Thiago Xavier Drumond, Congonhas, vinte dia(s) a partir de 17 de julho de 2025 Prorrogação; Valéria Toschi Valério, Juiz de Fora, um dia a partir de 18 de julho de 2025 Prorrogação; Vania Elisabeth de Sá Cruz, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 29 de julho de 2025; Vera Lúcia Fernandes de Oliveira, Ipatinga, cinco dia(s) a partir de 28 de julho de 2025 Prorrogação; Wagner Pereira de Abreu, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 30 de julho de 2025.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Maurício Pinto Ferreira, nos termos do Edital nº 1/2VP/2025, disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, edição nº 87/2025, de 16/05/2025, Caderno Administrativo, páginas 12-13, publica-se abaixo a relação dos 10 artigos com melhor classificação, de acordo com a avaliação feita pela Comissão Avaliadora instituída pela Portaria nº 212/2VP/2025, para promover a análise dos artigos jurídicos submetidos por edital ao I Concurso de Artigos Jurídicos, cujo tema é “Os 10 anos do Código de Processo Civil de 2015”.

Resultado final da avaliação dos artigos selecionados para o I Concurso de Artigos Jurídicos (nº 1/2VP/2025)

(Artigos em ordem classificatória)

Classificação	Título	Autor(es) / Autora(s)
1º	Saneamento participativo e Inteligência Artificial: a democratização da construção dos pronunciamentos jurisdicionais potencializada pela tecnologia	Alisson de Sousa Dias
2º	Meios extrajudiciais de solução de conflitos e a efetividade na resolução de disputas consumeristas: ponderações sobre a plataforma consumidor.gov.br	Marcelo Veiga Franco Cesar Augusto Popinhak
3º	O negócio processual atípico como mecanismo de superação da preclusão e da coisa julgada.	Mônica Barbosa dos Santos
4º	A realização da atividade econômica e empresarial a partir do Código de Processo Civil de 2015	Marcelo de Oliveira Milagres
5º	Constelação familiar e jurisdição: o risco da desjudicialização por misticismo	Izabella Camila Andrade José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior
6º	Blockchain, prova digital e os 10 anos do Código de Processo Civil	Wallace Fabrício Paiva Souza João Paulo Vasconcelos Caires
7º	Os impactos do Código de Processo Civil de 2015 no avanço da resolução consensual de conflitos no Brasil	Isabela Paduvesi Pereira
8º	A taxatividade mitigada e a garantia do exercício da ampla defesa no agravo de instrumento	Larissa Machado Cruz
9º	Soluções negociadas em controle concentrado de constitucionalidade: aplicabilidade dos métodos autocompositivos na ótica do CPC/2015	João Carlos Leal Junior
10º	Justiça, técnica e humanidade: reflexões jurídicas do episódio "Court Martial" de Star Trek (1967)	Cassiano Pastori Filarde

Os componentes da Comissão, constituída pela Portaria nº 212/2VP/2025, assinam: I - Adriano da Silva Ribeiro, que a presidiu; II – Carolina Almeida de Paula Freitas; III – Gabriela Mendes Machado; IV – Gabriela Oliveira Freitas; V – Hugo Malone Xavier Couto e Passos; VI – João Vitor Marques Fernandes; VII – Laís Alves Camargos; VIII – Lauro Mendonça Costa; IX – Sérgio Henriques Zandona Freitas; X – Stephanie Rodrigues Venâncio.

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E RELAÇÕES PÚBLICAS E PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 02/2025

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Maurício Pinto Ferreira, Superintendente Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e, em atenção ao item 6.6 do edital em epígrafe, a EJEF informa que não houve interposição de recursos contra os gabaritos e/ou conteúdos das questões das provas objetivas de múltipla escolha. Portanto, tornam-se definitivos os gabaritos preliminares das provas de graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação em Letras, publicados em 09/07/2025, e das provas de graduação em Arquivologia e em Relações Públicas, publicados em 29/07/2025.

A EJEF publica também, em atenção ao item 8.10 do edital em epígrafe, as relações definitivas dos candidatos habilitados nas provas objetivas de múltipla escolha, que se encontram ao final deste Caderno Administrativo. Não houve candidatos habilitados para o curso de graduação em Ciências Contábeis.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário de Comunicação Pública e Direito à Informação do TJMG

Modalidade: presencial

1ª Retificação: alteração nos itens 3 e 10

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna,